DECRETO Nº 2644 DE 30 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre aprovação de resoluções do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CEDES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das prerrogativas que lhe são atribuidas pelo Art. 31, do Decreto Lei nº 01 , de 31 de dezembro de 1981 ,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam homologadas as seguintes

resoluções do CEDES , aprovadas em reunião no dia 25 de abril de 1985:



.

1. - Resolução nº 001/85/CEDES, que trata do plano de Aplicação do FUNDES para 1985.
2. - Resolução nº004/85/CEDES, que trata dos projetos aprovados para o FUNDES.
3. - Resolução nº 003/85/CEDES, que trata das normas operacionais do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

..